

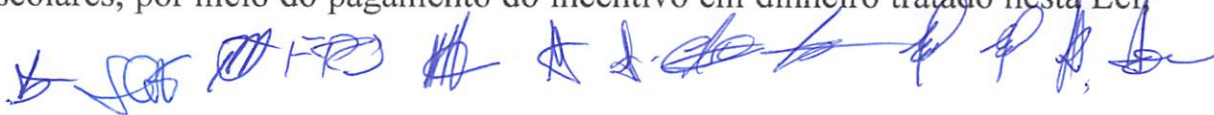


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
(Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes)

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Queimadas, “Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes”, realizada em 13 de fevereiro de 2026.

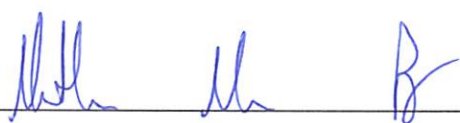
Às 9 horas, do dia 13 de fevereiro de 2026, compareceram a presente Sessão Extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, os Exmos. Srs. Vereadores Matheus Maia Paz - 1º Secretário, Belmiro Juvenal de Melo Junior, Cláudio Albuquerque Lemos, Everaldo Severino Beserra, Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, Francisco Peres da Silva, Luciano do Rêgo Leal, Luis Julimar Bezerra, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, Sandra Maria Pereira da Costa e Sérgio da Silva Souza. Ausente, o Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira. Por haver quórum legal o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou a pauta desta Sessão. Em seguida, aprovada a dispensa da leitura, a ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2026, foi submetida à apreciação do Plenário, que, não sendo impugnada, nem retificada, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o 1º Secretário leu as seguintes matérias que estavam na Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 325, de 03 de fevereiro de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Assistente Social, Educador Social e Psicólogo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Queimadas – Paraíba, e dá outras providências”.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 325/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 325/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação; A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 325/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 325/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 325/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei Ordinária nº 326, de 05 de fevereiro de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de cargos nos quadros de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Queimadas – Paraíba e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 326/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 326/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 326/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 326/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei Ordinária nº 327, de 10 de fevereiro de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir, no ano de 2026, e regulamentar, por decreto, o programa Educatec, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Queimadas – Paraíba, visando a valorização do aluno assíduo e comprometido com a melhoria sistêmica do rendimento nas avaliações escolares, por meio do pagamento do incentivo em dinheiro tratado nesta Lei,



e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 327/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 327/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação; A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 327/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 327/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 327/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei Complementar nº 074, de 02 de fevereiro de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “Atualiza vencimentos do quadro de pessoal permanente da área da saúde do município, alterando o Anexo II – Estrutura da Carreira, Tabelas II, III e IV, da Lei Complementar nº 143, de 19 de novembro de 2019 e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 074/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Complementar nº 074/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação; A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social considerou que o Projeto de Lei Complementar nº 074/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 074/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 074/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei Complementar nº 075, de 02 de fevereiro de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “Concede reajuste no vencimento dos Servidores

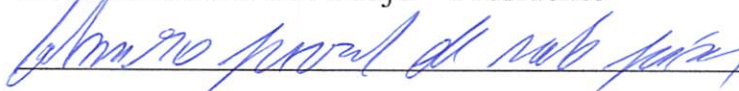
do Magistério Público do Município de Queimadas - Paraíba, atualiza o Anexo III - Tabela I, o Anexo V Tabela II da Lei Municipal nº 221, de 02 de setembro de 2010 e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 075/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Complementar nº 075/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação; A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social considerou que o Projeto de Lei Complementar nº 075/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 075/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 075/2026, conforme legislação em vigor. Encerrado o expediente o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as explicações pessoais, oportunidade em que não houve nenhum interessado. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, convidando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão, em local e hora regimentais. Pelo que foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Queimadas, realizada em 13 de fevereiro de 2026. Contém esta Ata 5 páginas, numeradas de 8 a 12.



Matheus Maia Paz – 1º Secretário



Ricardo Lucena de Araújo – Presidente



Belmiro Juvenal de Melo Júnior – Vereador

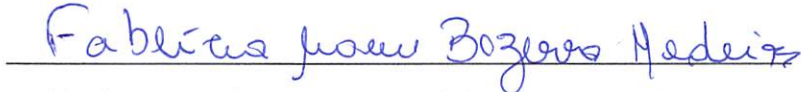




Cláudio Albuquerque Lemos – Vereador



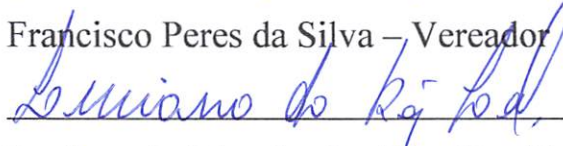
Everaldo Severino Beserra – Vereador



Fablicia Maciel Bezerra Medeiros – Vereadora



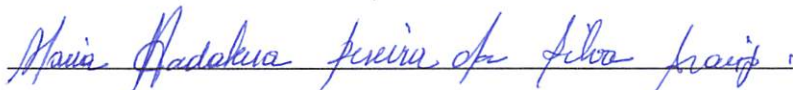
Francisco Peres da Silva – Vereador



Luciano do Rêgo Leal – Vice-Presidente



Luís Julimar Bezerra – Vereador



Maria Madalena Pereira da Silva Araújo – Vereadora



Sandra Maria Pereira da Costa – Vereadora



Sérgio da Silva Souza – Vereador

